



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 195/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e Considerando o Processo Administrativo nº 2507/24, DE 10/04/2024.

RESOLVE:

AVERBAR, a favor do Servidor Estatutário, **ELESSANDRO MONNERAT MEDEIROS**, FISCAL TRIBUTÁRIO II, matrícula nº 10/3787 SMF, o tempo de serviço prestado anteriormente a Iniciativa Privada no total de 2.124 (DOIS MIL CENTO E VINTE E QUATRO DIAS) dias, ou seja, 5 (CINCO) ANOS, 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, para efeitos de aposentadoria retroativos a data de 10/04/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

